



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 664, DE 06 DE ABRIL DE 1994

000121

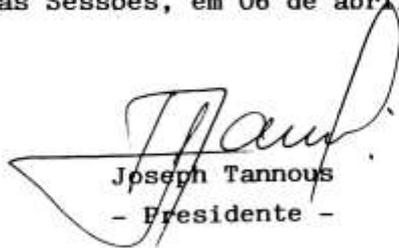
Aprova convênio que entre si celebram
Fundação Educacional de Ituiutaba e Pre-
feitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Fundação Educacional de Ituiutaba e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, objetivando a implantação de uma Horta Comunitária, firmado em 20 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 06 de abril de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -